



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO (PL 733/2025)

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N°

Suprime-se os § 1º, §2º, §3º e §4º do Art. 108 do PL 733/2025.

JUSTIFICAÇÃO

Os parágrafos foram suprimidos por constituírem-se em rol de exceção ao disposto no artigo 108 e seus incisos. A técnica utilizada na redação original do dispositivo foi de declarar direitos para excepcioná-los diminuindo-lhes o grau de aplicabilidade, convertendo cada um dos incisos em norma de eficácia condicionada mediante normas de constrangimento e antissindicais.

Sala da Comissão, em de agosto de 2025.

Deputado CARLOS ZARATTINI

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tel.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br



WhatsApp
(11) 99515-1370

Facebook
[@dep.zarattini](https://www.facebook.com/dep.zarattini)

Instagram
[@depzarattini](https://www.instagram.com/depzarattini)

Youtube
Canal Papo Reto com Zarattini

Twitter
[@carloszarattini](https://twitter.com/CarlosZarattini)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252944250000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Zarattini

Apresentação: 14/08/2025 09:24:41.903 - PL0733/2025
EMC 486/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.486/2025

